


### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br/>MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b><br>CNPJ: 08.948.407/0001-57  | Nº / ANO: 001/2017  |   |
|  | Data: 02/01/2017  |   |
| <b>VALOR (R\$): 3.672.865,96</b> (Três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).   | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Art. 7º, Inciso I, “a”      |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><br><b>Descrição da operação:</b> Recebimento de recurso proveniente do pagamento (amortização) semestral do cupom de juros da Nota do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F) com vencimento em 01/01/2021. Crédito realizado na conta corrente 267-1 (Fundo II), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.<br><br><b>Características dos ativos:</b> As Notas do Tesouro Nacional, Série F – NTN-F são títulos públicos com rentabilidade prefixada pela taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal do título. O referido título possui pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a. As datas de pagamento são definidas retrospectivamente a cada seis meses a partir da data de vencimento da NTN-F, caso esta data não seja dia útil, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente. |   |   |
| <b>Proponente:</b><br><br>_____  | <b>Gestor/autorizador: Certificação - validade</b><br><br>_____ | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br>_____<br><b>Fábio Alves Caixeta</b><br>Diretor de Administração e Finanças<br>CPF: 772.738.851-34 |

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br/>MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b><br>CNPJ: 08.948.407/0001-57  | Nº / ANO: 002/2017  |  |
|  | Data: 05/01/2017  |  |
| <b>VALOR (R\$): 3.516,63</b> (Três mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Art. 7º, Inciso VII, “a”    |  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><br><b>Descrição da Operação:</b> Crédito referente ao recebimento de amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA – SÊNIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28), efetuado na conta corrente 15852-6 (Fundo II), Ag. 0086-8 do Banco do Brasil.<br><br><b>Características dos Ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea “b” acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC. |   |  |
| <b>Proponente:</b><br><br>_____  | <b>Gestor/autorizador: Certificação - validade</b><br><br>_____ | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br><br>_____<br>Fábio Alves Caixeta<br>Diretor de Administração e Finanças<br>CPF: 772.738.851-34 |

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br/>MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b><br>CNPJ: 08.948.407/0001-57  | Nº / ANO: 003/2017                                       |  |
|  | Data: 05/01/2017   |  |
| <b>VALOR (R\$): 100,00</b> (Cem reais).  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Art. 7º, Inciso IV.  |  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><br><b>Descrição da operação:</b> Resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de tarifa bancária. Conta Corrente nº 269-8 (Fundo Administrativo), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.<br><br><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. |  |  |
| Proponente:<br><br>_____   | Gestor/autorizador: Certificação - validade<br><br>_____ | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><br>_____<br><b>Fábio Alves Caixeta</b><br>Diretor de Administração e Finanças<br>CPF: 772.738.851-34 |



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br/>MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b><br>CNPJ: 08.948.407/0001-57  | <b>Nº / ANO: 004/2017</b>                                |  |
|  | Data: 09/01/2017   |  |
| <b>VALOR (R\$): 100,00</b> (Cem reais).  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Art. 7º, Inciso IV.  |  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><br><b>Descrição da operação:</b> Resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de tarifa bancária. Conta Corrente nº 269-8 (Fundo Administrativo), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.<br><br><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. |  |  |
| Proponente:<br><br>_____   | Gestor/autorizador: Certificação - validade<br><br>_____ | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><br>_____<br><b>Fábio Alves Caixeta</b><br>Diretor de Administração e Finanças<br>CPF: 772.738.851-34 |

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br/>MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b><br>CNPJ: 08.948.407/0001-57   | Nº / ANO: 005/2017  |  |
|   | Data: 25/01/2017  |  |
| <b>VALOR (RS): 195.145,46</b> (Cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).   | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Art. 7º, Inciso IV.   |  |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><br><b>Descrição da operação:</b> Resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de despesas administrativas. Conta Corrente nº 269-8 (Fundo Administrativo), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.<br><br><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. |   |  |
| Proponente:<br><br>_____  | Gestor/autorizador: Certificação - validade<br><br>Silvio Antonio Fernandes Filho<br>Presidente<br>CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:<br><br>Fábio Alves Caixeta<br>Diretor de Administração e Finanças<br>CPF: 772.738.851-34 |